



OMEGA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1| Código CVM 2644-1

FATO RELEVANTE

OMEGA ENERGIA S.A. (“Omega Energia” ou “Companhia” – Novo Mercado: MEGA3), em observância ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução 44”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou contrato de prestação de serviços de formador de mercado (“Contrato”) com BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22 (“BTG Pactual”), para exercer a função de formador de mercado das ações de emissão da Omega Energia negociadas no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme Instrução CVM n.º 384/2003, Regulamento para Credenciamento de Formador de Mercado, bem como demais regras aplicáveis.

O Contrato formalizado entre a Companhia e o BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações de emissão da Omega Energia e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua celebração, prorrogável mediante a celebração de termos aditivos. O referido Contrato pode ainda ser resilido, a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte e para a B3 com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Por fim, a Companhia informa que atualmente possui 555.114.291 ações em circulação no mercado e que não foi celebrado qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o BTG Pactual.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Omega Energia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



OMEGA ENERGIA S.A.

Publicly-Listed Company

CNPJ No. 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1| CVM Code No. 2644-1

MATERIAL FACT

OMEGA ENERGIA S.A. ("Omega Energia" and "Company" – *Novo Mercado* ticker: MEGA3), in compliance with the provisions of Article 157, section 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended and the Resolution No. 44, of August 23, 2021 ("Resolution 44"), of the Brazilian Securities and Exchanges Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – "CVM"), hereby informs its shareholders and the market in general that it has entered into a market maker agreement ("Agreement") with BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários SA, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14th floor, part, City of São Paulo, SP, registered with the CNPJ/MF under No. 43.815.158/0001-22 ("BTG Pactual"), to exercise the role of market maker for shares issued by Omega Energia traded under B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pursuant to CVM Instruction No. 384/2003, B3's Market Maker Regulations, as well as other applicable rules.

The Agreement executed between the Company and BTG Pactual is intended to promote the liquidity of the shares issued by Omega Energia and will be valid for a period of 12 (twelve) months as of its execution, renewable through the execution of additional terms. The Agreement may also be terminated at any time and without any burden by either party, upon written communication sent to the other party and to B3 at least 30 (thirty) days in advance.

Finally, the Company informs that it currently has 555,114,291 outstanding shares in its free float and that no agreement has been entered into with BTG Pactual regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of its securities.

For further clarification, please contact Omega Energia's Investor Relations Officer.

São Paulo, December 23, 2021.

Andrea Sztajn

Chief Financial and Investor Relations Officer